

ERRATA

Edital N° 001/2013 – Processo Seletivo Público

Súmula: Dispõe sobre a errata do Edital de Abertura n° 001/2013 que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo Público da FEAES.

O Diretor Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na Rua Lothário Boutin, n°. 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal n°. 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e artigo 17 do seu Estatuto, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital de errata, como segue:

Onde se lê:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 A 2ª (segunda) fase consistirá de **Prova de Títulos**, valendo 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com caráter classificatório, em que serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos aprovados na prova objetiva.

14.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório:

a) Os títulos de todos os candidatos aprovados na prova Objetiva, conforme subitem 9.3, letra e, deste Edital, deverão ser digitalizados ((escaneados) em formato “pdf”,) e anexados via internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos LINK FEAES, Menu Prova de Títulos, em período do dia **27 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2013**.

Leia-se:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1 A 2ª (segunda) fase consistirá de **Prova de Títulos**, valendo 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com caráter classificatório, em que serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos aprovados na prova objetiva, conforme subitem 9.3, letra e.

14.2 A Prova de Títulos terá caráter classificatório:

a) Os títulos de todos os candidatos, quando houver, deverão ser digitalizados (escaneados) em formato “pdf”,) e anexados via internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos LINK FEAES, Menu Prova de Títulos, em período do dia **27 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2013**.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Gustavo Justo Schulz
Diretor Geral